

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

CERTIFICA que no Livro número 3-BJ, de Transcrição das Transmissões, às folhas 175, em data de 04 de setembro de 1.967, consta a Transcrição número 67.961, pela qual RAPHAEL BALABANIAN, brasileiro naturalizado, casado, do comercio, domiciliado em São Paulo, a Rua Eça de Queiroz, n. 267, apartamento n. 07, adquiriu de ARTHUR CAVALOTI, desquitado, comissário de despacho, FELICINDO RAMOS e sua mulher SANTINA SILVA RAMOS; ASSER ANTONIO RAMOS e sua mulher LOURDES CANELAS RAMOS e EDUARDO TREVÕES, casado pelo regime de separação de bens com EMILIA BRANDÃO TREVÕES, por quem é assistido, proprietários, todos brasileiros, domiciliados em Santos, pelo preço de NCr\$ 2.040,00, conforme Escritura de venda e compra de 17 de agosto de 1.967, das notas do 7o. Tabelião de Santos, Cassio Rubens Dias de Toledo, **"O APARTAMENTO n. 132, localizado no 14o. pavimento do EDIFÍCIO BARÃO DE PENEDO, à Avenida Senador Pinheiro Machado, ns. 1018 e 1020,** composto de : sala de estar, terraço, dois dormitórios com armários embutidos, banheiro completo, cozinha, área de serviço com tanque, quarto e WC. de empregada, abrangendo uma área construída de 141,44 metros quadrados, e área útil de 114,26 metros quadrados e possuindo uma área de 1,545% do terreno, confinando pela frente com a área do condomínio, de um lado, com o apartamento n. 131, e hall de circulação, de outro lado, com o apartamento n. 133 e pelos fundos com a área do condomínio". (transcrição anterior, n. 40.865, deste Ofício). **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que **RAPHAEL BALABANIAN**, brasileiro naturalizado, casado, haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre **"O APARTAMENTO n. 132, localizado no 14o. pavimento do EDIFÍCIO BARÃO DE PENEDO, à Avenida Senador Pinheiro Machado, ns. 1018 e 1020"**. Dou fé. Santos, 24 de agosto de 2.021. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrivente Autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 312491.

Valor cobrado pela Certidão	
Ao Serventuário	R\$ 34,73
Ao Estado	R\$ 9,87
Ao Sefaz	R\$ 6,76
Ao Reg. Civil	R\$ 1,83
Tr. Justiça	R\$ 2,38
Mins. Público	R\$ 0,69
Ao Imp. Município	R\$ 1,67
TOTAL	R\$ 57,93

Recibo



1237453C30000000198034210



3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

12374-5-AA 367242

12374-5-AA 367242